

PREJULGADO Nº 074

NEGAR EXEQUIBILIDADE ÀS LEIS MUNICIPAIS 609/2017 E 681/2019, do município de Alfredo Chaves, que se reputam inconstitucionais, na apreciação e julgamento dos atos em exame nos presentes autos, apenas no caso concreto, sem extrapolação de efeitos para outros casos, por afronta ao preceito insculpido no art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

Órgão Colegiado: Plenário

Processo: TC-02289/2021-9

Assunto: Prestação de Contas Anual

Relator: conselheiro SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO

Decisão: Acórdão TC 00964/2022-7

Sessão: 18/08/2022 – 40ª Sessão Ordinária do Plenário

Publicação: Acórdão TC 00964/2022-7- Plenário, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico do TCEES nº 2178, do dia 29 de agosto de 2022, considerando-se publicado no dia 30/08/2022, nos termos dos artigos 62 e 66, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 621/2012, c/c art. 5º, da Resolução TC nº 262/2013.